

Prefeitura Municipal de Arroio Grande

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 104, DE 26 DE MAIO DE 2020.

"Derroga o §2º do art. 4º do Decreto Municipal nº 071/2020, que reitera o estado de calamidade pública no Município de Arroio Grande, em razão da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do surto epidêmico de coronavírus (COVID-19), e dá outras providências".

LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Arroio Grande/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Arroio Grande,

DECRETA:

Art. 1º - Fica derrogado o §2° do art. 4° do Decreto Municipal nº 071/2020, com a redação dada pelo Decreto Municipal n. 079/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio Grande, 26 de maio de 2020.

Luis Henrique Pereira da Silva Prefeito Municipal de Arroio Grande